

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 25-6-2015**

**Designando**, de acordo com o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Processo 330/0081/2015, os supervisores de ensino Adriana Aparecida Ercolini de Oliveira - RG 13.319.185, Rosana Maria Dell’Agnese - RG 16.879.974, e Catarina da Penha de Albuquerque Quadros Altieri - RG 19.805.519, para, sem prejuízo das funções que exercem, e sob a presidência da primeira, comporem comissão que irá analisar documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Aprovação do Regimento Escolar, solicitado pelo Colégio Urbano Leite Ltda, inscrito no CNPJ 16.422.092/0001-38, com sede na Rua José Manoel de Almeida, 2910, Bairro das Lages, município de Vargem Grande Paulista - SP, mantenedor do Colégio Urbano. (DRE-17-2015).

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 25-6-2015**

**Convocando**, nos termos das Resoluções SE 58/2011, SE 61/2012, alterada pelas Resoluções SE 104/2012 e SE 55/2013, os Professores de Inglês do CEL para formação continuada: "Aprimoramento linguístico para professores de inglês com aulas atribuídas no CEL", conforme cronograma abaixo:

Local: Diretoria de Ensino
Dia: 29-06-2015 - Das 8 às 14 horas:
Lucimeire Vieira Santana Ferreira, RG 34122363-3; Ana Maria Camargo Fabiani, RG 14109144-7; Monica Vanessa Nogueira, RG 33800477-4.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 25-6-2015**

**Convocando**, nos termos da Resolução SE 61, de 06-06-2012, alterada pela Resolução SE 104, de 28-12-2012, os professores de Inglês com aulas atribuídas no CEL abaixo relacionados, para a Orientação Técnica "Aprimoramento Linguístico", como segue.

Data: 29-06-2015
Horário: 09 às 13 horas
Local: Ambiente da Rede do Saber - Rua Helvino de Moraes, 850 - Bairro Vila São José
Ana Maria Pontes Pereira Chequetto, 6.334.398; Neide Inagaki Ribeiro, 22.800.233-3.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 25-6-2015**

**Convocando**, com fundamento na Resolução SE 58/2011 e da Resolução SE 61/2012, alterada pela Resolução SE 104/2012, o professor de Língua Inglesa, André Luis Correa Silva, RG 46.150.199-5, com aulas atribuídas no CEL, junto a EE Dr. José Manoel Lôbo, para participar da Orientação Técnica por Vide-conferência: Formação de Professores de Língua Inglesa dos CEL. Horário: 08h30 às 14h30. Dia: 29-06-2015. Local: Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga - Rua Brasília, 3430 - CEP: 15.500.278 – Votuporanga.

**Termo de Aditamento Contratual**
Processo 00182/0090/2014
Contrato 016/2014
Contratada: Nemo - Nucleo Especializado em Medicina Ocupacional Ltda. - EPP

Alteração: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato
Cláusula Primeira - Da Alteração Quantitativa do Objeto do Contrato

Ficam alteradas as Cláusulas Primeira (Do Objeto) e Segunda (Da Execução do Serviço) do Contrato 016/2014, assinado aos 10-07-2014, para Suprimir, a partir de 02-02-2015, os serviços de 01 (um) Cuidador de 30 horas, no seu objeto de prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, sob responsabilidade da contratada e de acordo com o Edital de Licitação Pregão Eletrônico 003/2014 e seus Anexos, partes integrantes do Contrato como se nele estivessem escritos, para a aluna L.R.C.S, turno da manhã na EE Prof.º Enny Tereza Longo Fracaro, Rua Sebastião Secchini, 2617 - Bairro Pozzobon, município de Votuporanga, no valor (custo/dia) da supressão de R\$ 98,54, no valor total da supressão (101 dias letivos) de R\$ 9.952,54, Percentual da supressão de 15,89%.

Parágrafo único: O valor mensal estimado da supressão do presente aditamento é de R\$ 2.069,34, que corresponde à aproximadamente 15,89% do valor total mensal estimado atualizado do Contrato.

Cláusula Segunda - Do Preço

Fica alterada a Cláusula Terceira (Do Preço e Reajuste) do Contrato 016/2014 para constar que, tendo em vista a supressão tratada no presente termo de aditamento, a Contratada se obriga a executar os serviços objeto deste Contrato pelo preço unitário à vista relacionado abaixo e constantes de sua Proposta de Preços (Anexo II do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 003/2014), no valor total estimado de R\$ 521,46, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem com os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza. Valor mensal estimado para 21 dias é de R\$10.950,66.

Cláusula Terceira - Do Valor do Aditamento, Valor do Contrato e Fonte dos Recursos

O valor total estimado do presente Termo de Aditamento Contratual é de R\$ 9.952,54, sendo que o valor total estimado do contrato, já com a exclusão do valor do presente Termo de Aditamento, passa a ser de R\$ 114.047,46, onerando o Programa de Trabalho 12367080051560000, Fonte de Recursos 005003002, Natureza de Despesa 339039 e UGE Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga.

Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência

Vigência a partir de 25-06-2015.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, assinado em 10-07-2014, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

## COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CENTRO DE CONVÊNIOS**
**Resumos de Convênios**
Parecer CJ/SE 1344/15, 1345/15, 1103/15, 1120/15, 1339/15, 1338/15, 1341/15, 1340/15.
Parecer CEE 255/2015 e 220/2015
Autorização do Governador - Decreto 51.673/2007
Convenentes: Secretaria de Estado da Educação e os Municípios abaixo relacionados
Objeto: Ação compartilhada entre a Secretaria e o Município, visando assegurar a continuidade da implantação e o desenvolvimento do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para o Atendimento do Ensino Fundamental.

Estimativa de recursos a serem repassados pela SE/FUN-DEB/2015: R\$-0,00Nilil. Estimativa de reembolso ao Estado durante a vigência do convênio valores indicado abaixo:

Data da assinatura: 24-06-2015

Nº	PREFEITURA	Nº PROCESSO	VALORES R\$
1	Assis	2725/0000/2015	2.390.996,10
2	Biritiba Mirim	2731/0000/2015	1.300.691,41
3	Brodowski	2162/0000/2015	5.630.674,65
4	Guariba	2164/0000/2015	9.600.276,00
5	Ibirá	2728/0000/2015	1.055.470,07
6	Novo Horizonte	2730/0000/2015	13.816.327,05
7	Patrocínio Paulista	2726/0000/2015	1.014.400,34
8	São Sebastião	2724/0000/2015	6.790.623,92

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**Portaria CEE/GP 261, de 25-6-2015**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 288/2015, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 24-6-2015, publicada no D.O. de 25-6-2015, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, da FATEC Zona Leste, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria CEE/GP 262, de 25-6-2015**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 289/2015, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 24-6-2015, publicada no D.O. de 25-6-2015, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, da FATEC Taquaritinga, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria CEE/GP 263, de 25-6-2015**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 290/2015, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 24-6-2015, publicada no D.O. de 25-6-2015, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Portuária, da FATEC Baixada Santista, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria CEE/GP 264, de 25-6-2015**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 291/2015, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 24-5-2015, publicada no D.O. de 25-6-2015, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva, da FATEC Sorocaba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria CEE/GP 265, de 25-6-2015**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 292/2015, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 24-6-2015, publicada no D.O. de 25-6-2015, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

Artigo 2º - Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos Termos de Compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE 102/2010, reiterando-se que até essa aprovação a Instituição não poderá realizar processo seletivo para o Curso citado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria CEE/GP 266, de 25-6-2015**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 293/2015, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 24-6-2015, publicada no D.O. de 25-6-2015, Resolve:

Artigo 1º - Considerar adequada às Diretrizes Curriculares de Medicina a proposta curricular do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina de Jundiái.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria CEE/GP 267, de 25-6-2015**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 294/2015, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 24-6-2015, publicada no D.O. de 25-6-2015, Resolve:

Artigo 1º - Considerar que a adequação curricular do Curso de Licenciatura em Matemática, da Faculdade de Engenharia do campus de Ilha Solteira, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, atende a Deliberação CEE 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE 126/14 e 132/15, a qual passa a ter vigência a partir do ano letivo de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria CEE/GP 268, de 25-6-2015**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 295/2015, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 24-6-2015, publicada no D.O. de 25-6-2015, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a alteração do Artigo 92 do Regimento da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, pars vigorar a partir do ano letivo de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Comunicado**

Processo CEE 283/3500/2012

Objeto: Prestação de serviços de copa, com fornecimento de mão-de-obra, gêneros alimentícios, descartáveis e produtos de limpeza para este Conselho Estadual de Educação.

Contratante: Conselho Estadual de Educação

Contratada: Proserviços Gerenciamento Empresarial Eireli - EPP

Do Apostilamento:

O endereço da empresa Proserviços Gerenciamento Empresarial Eireli - EPP, contratada por meio do Contrato 04, de 02-05-2013, passa a ser na Avenida Rio das Pedras, 1215 - Sala 05 - Jardim Aricanduva - Município de São Paulo, SP, CEP: 03453-000, em razão da 3ª alteração contratual da empresa individual de responsabilidade limitada de 09-02-2015, em atendimento ao Parecer CJ/SE 1766, de 19-06-2015.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**Comunicados**

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação divulga em cumprimento ao Artigo 5º inciso VIII do Decreto nº 47.945/2003, os seguintes preços unitários registrados:

Ata de Registro de Preços nº 36/00876/14/05-001

Detentora: FERRIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E SERVIÇO EIRELI - EPP

Objeto: Banqueta para Laboratório - BQ-02

Prazo: 365 dias

Data de Assinatura: 25/09/2014

Item	Qtd Mínima	Qtd Máxima Ofertada	Especificação	Valor Unitário
BQ-02 ENTREGA INTERIOR	20	1000	Interior do Estado de São Paulo	R\$ 64,58
BQ-02 ENTREGA CAPITAL	20	1000	Entrega na Capital e Grande São Paulo	R\$ 64,58

Ata de Registro de Preços nº 36/00921/14/05-001

Detentora: GNGATS EQUIPAMENTOS MÉDICO ONDONTO-LÓGICOS LTDA

Objeto: DESTILADOR DE ÁGUA - MODELO DE BANCADA - LQ-11

Prazo: 365 dias

Data de Assinatura: 25/09/2014

Item	Qtd Mínima	Qtd Máxima Ofertada	Especificação	Valor Unitário
508.003.00001	01	100	Modelo de Bancada - LQ- 11	R\$ 297,00

**Comunicado**

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a JAR CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ 03.338.679/0001-11) que transcorrido o prazo da prorrogação concedida, sem manifestação por parte da empresa, fica aplicada multa no valor de R\$ 30.888,05, referente a não entrega da Certidão Negativa de Débito (CND) da SRF, correspondente à obra do contrato 69/01506/12/02, razão da instauração do Processo Administrativo 69/00125/14, bem como suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a FDE pelo prazo de 08 (oito) meses, com fundamento na alínea "e", item 12.1, da Cláusula Décima Segunda do contrato e declarada finda a instância administrativa.

**Extratos de Contratos**

Empresa: Fermopar Construções Ltda. - Objeto: Registro de Preços de Serviços de Manutenção, Conservação, Reformas e Serviços de Engenharia nos Prédios Administrativos e Escolares Vinculado a Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo e a FDE, com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra. - Prazo: 365 Dias - Lote 01 - Data de Assinatura: 25/06/15

Descrição dos Serviços	Valor Unitário	R\$
corde, recorte e remoçao de arvores incl raizes diam>5153cm	158,66	
corde, recorte e remoçao de arvores incl raizes diam>15130cm	246,54	
corde, recorte e remoçao de arvores incl. raizes diam>3045cm	262,04	
corde, recorte e remoçao de arvores incl. raizes diam>4560cm	791,47	
corde, recorte e remoçao de arvores incl. raizes diam>60100cm	905,71	
corde, recorte e remoçao de arvores incl. raizes diam>100cm	1.561,22	
corde e aterro dentro da obra com transporte interno	36,45	
corde com retirada por caminho nos primeiros 100 m	24,53	
aterro com transporte por caminho nos primeiros 100 m	24,53	
transporte por caminho máx	0,87	
escoramento de vaíes descontínuo até 2,00m	48,63	
escavacao manual - profundidade até 1,80 m	33,54	
escavacao manual - profundidade alem de 1,80 m	43,74	
apiloamento para simples regularizacão	5,83	
reatero interno apiloado	51,04	
lastro de pedra britada - 5cm	6,83	
lastro de concreto - 5 cm	28,68	
tubo de pvc rígido junta elastica dn 100mm (4") classe a incl conex	47,13	
tubo de pvc rígido junta elastica dn 150mm (6") classe a incl conex	75,35	
tubo dreno plástico corrugado perfurado de 100mm em barras	64,82	
tubo dreno plástico corrugado perfurado de 150mm em barras	99,50	
manta geotextil de 200 gr/m2	13,98	
manta geotextil de 300 gr/m2	15,56	
envolvimento de drenos com pedra britada	129,46	
envolvimento de drenos com areia grossa	133,13	
caixa de ligacao ou inspecao - alvenaria de 1/2 tijolo revestida	170,96	
caixa de ligacao ou inspecao - alvenaria de 1 tijolo revestida	257,58	
caixa de ligacao ou inspecao - Tampa de concreto armado	161,45	
tubo dreno pead corrug perf dn 100mm em rolo	69,80	
escavacao manual - profundidade ate 1,80 m	58,33	
escavacao manual - profundidade alem de 1,80 m	65,62	
escoramento de terra contínuo	114,48	
escoramento de terra descontínuo	58,91	
apiloamento para simples regularizacão	5,83	
lastro de pedra britada - 5cm	6,83	
lastro de concreto - 5 cm	28,68	
reatero interno apiloado	43,74	
reatero com adicao de 2% de cimento	138,97	
aco ca 50 (a ou b) fyk = 500 mpa	8,48	
broca de concreto de diametro 20cm - incl arranques	38,73	
broca de concreto de diametro 25cm - incl arranques	57,47	
broca de concreto de diametro 30cm - incl arranques	84,23	
forma de madeira macia	58,99	
aco ca 50 (a ou b) fyk = 500 m pa	8,48	
aco ca 60 (a ou b) fyk = 600 m pa	8,22	
tela armadura (malha aco ca 60 fyk= 600 m pa)	7,35	
concreto dosado e lançado fck= 20 mpa	401,27	
concreto dosado e lançado fck=25mpa	322,49	
concreto dosado e lançado fck=30mpa	435,99	
concreto dosado,bombado e lançado fck=25mpa	432,20	
concreto grout, preparado no local, lançado e adensado	393,45	
alvenaria embasamento bloco concreto estrutural 14x19x39cm	66,17	
alvenaria embasamento bloco concreto estrutural 19x19x39cm	69,28	
imperem resp al embas com argam cim-areia 1:3 contendo hidroflugo	43,92	
imperem resp alv embas c/ cim-areia 1-3 hidroflugo/tinta betuminosa	53,32	
demolição de concreto simples (manual)	160,41	
demolição de lastro de concreto simples (manual)	189,58	
demolição de alvenaria de fundação (manual)	87,49	
formas de madeira macia	85,26	
formas planas plastificada para concreto aparente	103,23	
cimbramento de madeira	29,38	
aco ca 50 (a ou b) fyk = 500 m pa	8,48	
aco ca 60 (a ou b) fyk = 600 m pa	8,22	
tela armadura (malha aco ca 60 fyk= 600 m pa)	7,35	
concreto dosado e lançado fck=25 mpa	322,49	
laje pre-fabricada vigota trelicada unidirecional lt12-100kgf/m2	97,96	
laje pre-fabricada vigota trelicada unidirecional lt16-100kgf/m2	119,67	
concreto dosado e lançado fck=30mpa	435,99	
laje pre-fabricada vigota trelicada unidirecional lt16-300kgf/m2	120,40	
tijolo furado ceramico preenchimento de rebaixo de laje	241,46	
concreto preparado no local c/agregado leve preenchimento	602,73	
laje pre-fabricada vigota trelicada unidirecional lt12-300kgf/m2	113,85	
escoramento metálico para vigas altura até 3,20m espaçamento menor ou igual 60cm	50,20	
escoramento metálico para lajes altura até 3,20m malha menor ou igual 1,50x1,50	14,52	
fornecimento de est met - aco estrutural astm ou abnt - não patinavel	13,63	
fornec de estr metálica aco astm a 709/a588 (resist a corrosao)	14,49	
montagem de estrutura metálica	3,41	
desmontagem de estrutura metálica	2,98	
pljar de madeira (passagem coberta)	403,15	
viga de madeira 6x12 cm (passagem coberta)	27,50	
viga de madeira 6x16 cm (passagem coberta)	37,09	
demolição de concreto incluindo revestimentos (manual)	291,66	
demolição de lajes mistas ou pré-moldadas incluindo revestimentos (manual)	21,87</	